



Processo nº 0114-11.00/18-9

Parecer nº 080/2018 CEC/RS

O projeto FESTEJOS FARROUPILHA - 2ª EDIÇÃO - 2018 é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, sendo encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, e encaminhado a este conselheiro no dia 22 de janeiro de 2018. Da área de tradição e folclore, ele será realizado de 14 a 20 de setembro de 2018, em Frederico Westphalen, no Largo Vitalino Cerutti. MARCIO SCHMIDT, CEPC 4963, é o proponente e Organizações Contábeis Alto Uruguai, CRC 60.847, está a cargo da contabilidade. Quanto aos valores do projeto, há R\$ 29.360,00 de receitas originárias de prefeitura, enquanto o valor de RS 222.443,00 é solicitado ao sistema Pró-cultura. O proponente declara não haver outras fontes de financiamento.

Nas palavras da proponente:

Festejos Farroupilha é um projeto cultural que se propõe a realizar programação artística no Largo Vitalino Cerutti, em Frederico Westphalen, dos dias 14 a 20 de setembro, como forma de resgatar, preservar e valorizar a história gaúcha, através das comemorações da Semana Farroupilha. Com acesso livre e gratuito, o projeto irá promover apresentações dos seguintes grupos e artistas: Daniel Torres, UEBA Produtos Notáveis, Os Gaudérios, Estampa Crioula, Fábio de Oliveira e Alma Campesina, Luiz Marengo, CTG Rodeio da Querência, Nilton Ferreira, Cláudio Vargas e Gana Missioneira, Dilceu dos Santos, Teatro Luz e Cena, Peppe Company, Mariana Marques, GEMP, Bem Campeiro e mostra de artistas locais.

Metas

Um show de Daniel Torres;

Um espetáculo de Ueba - Produtos Notáveis;

Uma apresentação de Os Gaudérios;

Um show de Estampa Crioula;

Um show de Fábio de Oliveira e Alma Campesina;

Um show de Luiz Marengo;

Uma apresentação do CTG Rodeio da Querência;

Um show de Cláudio Vargas e Gana Missioneira;

Um show de Dilceu Santos;

Um espetáculo do grupo Teatro Luz e Cena;

Um espetáculo de Peppe Company;

Um show de Mariana Marques;

Um espetáculo GEMP;

Um show do grupo Bem Campeiro;

Um show com Nilton Ferreira; e

Uma mostra de artistas com oito grupos locais.

É o relatório.

2. O proponente traz em seu projeto largo comentário sobre o gaúcho e sua história, entreverando-o ao movimento tradicionalista e às façanhas farroupilhas sem que isso pese no julgamento deste relator. É justo e louvável comemorar a semana do gaúcho, mas ainda desejamos ver o abraço democrático e diverso dos irmãos sul rio-grandenses, sem exclusões, sem as derradeiras semanas farroupilhas que buscam dinheiro público para promoverem fandangos e shows que impedem o cidadão urbano de usufruir do seu direito sagrado de comemorar por não usar determinadas vestes exigidas, que, muitas vezes, estão fora de seu alcance financeiro, ou porque não lhe é peculiar. O caso em tela nos encanta com a riqueza da diversidade que contempla todo o tipo de manifestação e cremos agradar a todos os tipos de público. Vimos, ainda, através de acesso e para idosos e pessoas com deficiência, o cuidado do proponente para com a questão de inclusão. Nos anexos, consta acostado uma carta da presidente do Conselho Municipal de Cultura, senhora Elisete da Silva Toledo. Sem dúvida, é meritória tal manifestação para que se garanta a democrática participação da comunidade com seus representantes em seu projeto, ainda desconhecida ou ignorada por muitos, e tal referência dos conselhos só vem fortalecer o Sistema Estadual de Cultura. Para as próximas edições, deve-se, sempre, anexar ata da seção do Conselho Municipal de Cultura que reconhece o projeto. Lemos no anexo a programação e não vimos nenhum plano de impacto ambiental ou de segurança/PPCI, Mesmo assim, isso não impede este relator de analisar o mérito, a relevância e a oportunidade do projeto. Solicitamos que o proponente providencie esse plano e que cumpra as medidas de PPCI e acessibilidade em todos os locais onde o projeto acontecerá. Além disso, exigimos cartas de todos os artistas que estejam representados por produtoras, em especial a SD Produções, descrevendo o dia, a hora e o valor do cachê. Em razão disso, o proponente deverá comprovar junto ao gestor do Sistema Pró-cultura/RS, tempestivamente, o atendimento de tais exigências, sob pena de não usufruir dos recursos pleiteados. Ainda, todos os recursos que se encontram indefinidos não se podem considerar. Portanto, eles serão glosados de forma a parcial no captador de recursos.

Glosas:

1.25 Transporte Os Gaudérios: R\$ 3.280,00 LIC-RS;

1.34 Transporte Fábio de Oliveira: R\$ 1.645,00 LIC-RS;

1.38 Transporte Luiz Marengo: R\$ 4.300,00 LIC-RS;

1.54 Transporte Mariana Marques: R\$ 1.150,00 LIC-RS;

1.57 Transporte Gemp: R\$ 858,00 LIC-RS;

3.1 Captação de Recurso: R\$ 10.500,00 LIC-RS. Glosa de R\$ 5.000,00 reais. Valor final = R\$ 5.500,00.

Total; R\$ 16.233,00.

3. Em conclusão, o projeto **FESTEJOS FARROUPILHA - 2ª EDIÇÃO - 2018** é recomendado para a avaliação coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-cultura até o valor de **R\$ 206.200,00** (duzentos e seis mil e duzentos reais).

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura do RS.

Ruben Oliveira

Conselheiro relator